

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Senhor Presidente.

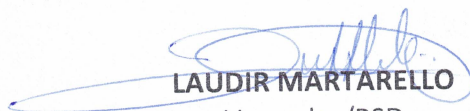
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos competentes a **possibilidade de fornecer aula de natação as crianças das Creches Municipal.**

JUSTIFICATIVA

As atividades físicas, quando feitas de forma correta e orientadas, resultam em diversas melhorias para o corpo das crianças e ao realizá-las os mesmos conseguem se divertir, relaxar, e também por em prática valores e características, tais como disciplina, autoconfiança e paciência.

Vale frisar que não a existência de piscina nas creches, porém o Centro de Convivência dos Idosos possui uma e a Prefeitura poderá estudar a possibilidade de fazer convênio com o clube existente na cidade. A natação é um dos esportes mais indicados por médicos e especialistas, isso porque a atividade é capaz de fortalecer os músculos, ajudar na respiração, trabalhar a noção de espaço e desenvolver habilidades psicomotoras.

Portanto essa indicação oportunizará também o acesso dos pequenos com condições financeiras desfavoráveis que necessitam dessa atividade.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSD